



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º

092/DES, de 16 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 438.587/73, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, da rodovia BR-116, no trecho PORTO ALEGRE-JAGUARÃO, subtrecho PORTO ALEGRE - ARROIO TEIXEIRA, a área de jazida destinada a fornecer material à referida obra, pertencente a ILTON MOREIRA DE SOUZA E SUA MULHER, localizada no Município e Comarca de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul na altura do km 31 + 516m, medindo 34.529,73, m<sup>2</sup>, bem como as benfeitorias por ventura nela contida e que sejam necessárias à liberação da área, em bora fora da faixa da citada rodovia, mas indispensável à execução do projeto aprovado, consoante as indicações da planta que baixa com esta Portaria.

*H. Caputx*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

VPM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado
Boletim Administrativo N.º 187
de 26/9/74
<i>Vinicio Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.572
Se. RR. Sv. Fl. CD. DFDD